

## **TERMO DE REFERÊNCIA - Nº 01/2015**

### **1. ÓRGÃO:**

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD**, através da execução orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Combate a Fome.

### **2. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO:**

Programa: **025** – Enfrentamento às Drogas

### **3. DO OBJETO**

O presente termo de referência tem como objetivo a seleção e aprovação de Plano de Trabalho de Entidades, com fins não econômicos, visando à celebração de convênios, na modalidade de Contribuições Corrente, para o desenvolvimento de ações de Prevenção, Acolhimento e Tratamento e Reinserção Social e Profissional de projetos desenvolvidos no âmbito da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas – COPOD/SPD, durante o exercício financeiro 2015, nos moldes estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, de 28 de dezembro de 2012, (D.O.E. de 15 de janeiro de 2013) e suas alterações, na Lei estadual nº 15.674, de 31 de junho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015), no Decreto estadual nº 31.621/2014, na Portaria CGE nº 011/2015, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, na Lei nº 15.772, de 12 de fevereiro de 2015, e em outras legislações pertinentes à matéria.

Compõem ainda este Termo de Referência o Plano de Trabalho e seus Anexos, a saber:

Anexo I - Modelo de Projeto Técnico.

Anexo II - Memória de Cálculo (Plano de Trabalho – Custo Estimativo).

Anexo III - Requerimento para Realização de Convênio.

Anexo IV - Declaração da Entidade não ter vínculo com a SPD.

Anexo V – I - Matriz de Avaliação/Critérios de Qualificação/Habilitação Técnica - Lote 01.

Anexo V – II - Matriz de Avaliação/Critérios de Qualificação/Habilitação Técnica – Lote 02.

Anexo VI - I - Modelo Parecer Técnico - Matriz de Avaliação – Lote 01.

Anexo VI – II - Modelo Parecer Técnico - Matriz de Avaliação – Lote 02.

Anexo VII - Descrição dos Lotes com Metas e Valores.

#### **4. JUSTIFICATIVA**

A proposta de desenvolvimento de ações comunitárias, promoção da cidadania e prevenção e cuidado do uso de drogas da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas (SPD), para o exercício de 2015, que foi definida pela Coordenadoria de Políticas sobre Drogas (COPOD).

Os projetos foram apresentados e aprovados junto ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP e visando o implemento de ações de qualificação, de desenvolvimento comunitário, promoção da cidadania, cuidado e prevenção ao uso de drogas, contribuindo para a redução do uso de drogas lícitas e ilícitas e dos índices de violência em comunidades com vulnerabilidade social.

As ações dos programas de prevenção tornam-se mais eficientes quando compartilham informações sobre drogas, sendo uma ferramenta importantíssima. Entretanto os conhecimentos são melhores assimilados quando revelam aplicabilidade prática na realidade dos jovens. Por isso, nesses projetos, os conhecimentos sobre as drogas são elaborados de forma reflexiva, crítica e solidária. Desta forma, eles ganham sentidos locais e se entrelaçam nas práticas cotidianas, trazendo resultados significativos na mobilização individual e comunitária contra as drogas.

As ações ora propostas expressam-se no esforço de uma complexa construção social, que pressupõe uma visão educativa evidenciando um processo de conhecimento baseado em metodologias inovadoras dentro de um pensamento emancipatório de inclusão, tendo o desenvolvimento do pensamento crítico e criativo como um valor estruturante da cidadania.

Para o atendimento previsto neste termo será aplicado nas Regiões: 01 – Região Metropolitana de Fortaleza; 02 – Região Litoral Leste; 03 – Região Sobral/Ibiapaba; 04 – Região dos Sertões dos Inhamuns; 05 – Região Sertão Central; 06 – Baturité; 07 – Litoral Oeste/Jaguaribe e 08 – Região Cariri/Centro Sul mediante o interesse das entidades, através do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse.

## **5. METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

### **5.1. Do Projeto Fortalecendo Minha Comunidade**

O projeto Fortalecendo Minha Comunidade caracteriza-se como um projeto de apoio técnico e financeiro às iniciativas desenvolvidas por ONG's, Associações e Entidades não públicas que tenham atuação comunitária e que desenvolvam atividades na perspectiva da promoção de cidadania e prevenção e cuidado do uso de drogas.

Compreende-se que a promoção do cuidado comunitário a partir da valorização, incentivo financeiro e acompanhamento de iniciativas próprias, atuam como fatores de proteção de fundamental importância para constituição e fortalecimento de uma Rede Social de Apoio no território.

Faz-se necessária a interação dos serviços da Rede de atenção a Saúde e equipamentos comunitários formando “uma rede de suporte social solidária, inclusiva, corresponsável e protagonista da produção de cuidado e da atenção psicossocial aos usuários no território” (BRASIL, 2013).

Dessa forma, o projeto se propõe a reconhecer, valorizar e apoiar 38 projetos ou iniciativas comunitárias na perspectiva da promoção da cidadania e prevenção do uso de drogas, beneficiando 7.600 pessoas.

### **5.2. Do Projeto Ponto da Cidadania**

O projeto caracteriza-se como um ponto de apoio e acolhimento à população de rua de Fortaleza, em especial aquela que faz uso problemático de drogas, visando a promoção de direitos e a inserção desse público nos serviços das diversas políticas públicas a partir das suas necessidades, possibilitando a construção de um caminho na trilha da Cidadania.

A implantação do projeto em Fortaleza integra as diretrizes estratégicas do programa “Ceará na Trilha da Cidadania” da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas, nos Eixos de Acolhimento

e Tratamento e de Reinserção Social.

A população em situação de rua mostra-se como população vulnerável ao uso problemático de drogas e, por vezes, tem maior dificuldade de acesso aos serviços de saúde e da rede sócio assistencial. Dessa forma, o Ponto da Cidadania mostra-se como importante estratégia como porta de entrada desses sujeitos e de articulação com a rede.

Dessa forma, será pactuado junto aos serviços e políticas públicas no município e demais entidades que atendam a essa população o local para implantação do Projeto “Ponto da Cidadania”, com modelo de gestão e infraestrutura adequada para prestação 7.200 atendimentos a moradores de rua em situação de drogadição. Essa implantação prevê a instalação de um contêiner, alugado e mantido pela entidade CONVENIENTE, que atenderá à população de rua, beneficiária do projeto; contratação de monitoria técnico metodológica e da equipe técnica do projeto; e o fornecimento de insumos e material de consumo para execução do projeto.

**5.3. Na elaboração das Propostas de Trabalho, durante a fase de preparação dos custos, a Entidade deverá observar dentre os itens de despesa a seguir, para cada Lote descrito no anexo VII – Descrição dos Lotes com Metas e Valores:**

**5.3.1. Despesas com Pessoal:**

- Vencimentos e Vantagens Pessoais;
- Encargos Sociais Sobre a Folha;
- Previsões para Rescisões;
- Despesas com Custeios Investimento e Pessoal;

**5.3.2. Diárias e Ajuda de Custo:**

- Diárias e ajuda de custo para Colaboradores;

**5.3.3. Material de Consumo:**

- Combustíveis e Lubrificantes;
- Vestuário e Uniformes em Geral;
- Material Didático e Pedagógico;

- Matéria Prima para Oficinas;
- Material para Esportes e Recreação;
- Material de higiene e limpeza;
- Kit's de higiene pessoal;
- Material de primeiros socorros;

#### **5.3.4. Serviço de Terceiro Pessoa Física:**

- Serviços de Natureza Eventual (soldador, carpinteiro, pedreiro, eletricista, bombeiro hidráulico, capatazia.);

#### **5.3.5. Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica:**

- Despesas com Deslocamento - Passagens Aéreas/Terrestres;
- Serviços de Pequenos Reparos e Adaptações de Bens (não caracterizando reforma);
- Locação de Veículos;
- Capacitações (Seminário, Simpósio, Congresso Conferências, Fóruns e similares);
- Recolhimento da Cota Patronal – INSS;
- Serviço de Alimentação e hospedagem para Eventos.
- Locação de Contêiner

## **6. PÚBLICO ALVO:**

O público-alvo dos projetos são pessoas apoiadas por iniciativas de ONG's, Associações e Entidades não públicas que tenham atuação comunitária que desenvolvam atividades na perspectiva da promoção de cidadania e prevenção do uso de drogas, além de moradores de rua em situação de drogadição, nos municípios pertencentes as oito macrorregiões do Estado do Ceará.

**Projeto Fortalecendo Minha Comunidade** atenderá pessoas envolvidas em projetos e iniciativas comunitárias desenvolvidas por ONG's, Associações e Entidades não públicas que tenham atuação comunitária que desenvolvam atividades na perspectiva da promoção de cidadania e prevenção e cuidado do uso de drogas.

**Projeto Ponto da Cidadania** atenderá à população de rua, promovendo 7.200 atendimentos a moradores de rua em situação de drogadição em Fortaleza, em especial aquelas que fazem uso problemático de drogas e que têm a rua com seu local de moradia e sobrevivência no território das intermediações do local onde for implantado o equipamento.

#### **7. MACRORREGIÃO:**

- Região 01 – Metropolitana de Fortaleza
- Região 02 – Litoral Oeste
- Região 03 – Sobral/Ibiapaba
- Região 04 – Sertão dos Inhamuns
- Região 05 – Sertão Central
- Região 06 – Baturité
- Região 07 – Litoral Leste/Jaguaribe
- Região 08 – Cariri Centro Sul

#### **8. PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

Setembro a Dezembro/2015

#### **9. VALOR TOTAL:**

R\$ 1.041.244,00 (um milhão, quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

#### **10. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 55100001.14.422.025.17383.01.335041.10.0
- 55010001.14.422.025.17384.01.335041.10.0
- 55100001.14.422.025.17383.02.335041.10.0
- 55010001.14.422.025.17384.02.335041.10.0
- 55100001.14.422.025.17383.03.335041.10.0
- 55010001.14.422.025.17384.03.335041.10.0
- 55100001.14.422.025.17383.04.335041.10.0
- 55010001.14.422.025.17384.04.335041.10.0



- 55100001.14.422.025.17383.05.335041.10.0
- 55010001.14.422.025.17384.05.335041.10.0
- 55100001.14.422.025.17383.06.335041.10.0
- 55010001.14.422.025.17384.06.335041.10.0
- 55100001.14.422.025.17383.07.335041.10.0
- 55010001.14.422.025.17384.07.335041.10.0
- 55100001.14.422.025.17383.08.335041.10.0
- 55010001.14.422.025.17384.08.335041.10.0

## **11. AÇÃO OU PROJETO PRIORITÁRIO – MAPP:**

**11.1.** Projeto MAPP nº 007: Fortalecendo Minha Comunidade, na Ação 17.384: Apoio a projetos comunitários voltados para a prevenção ao uso de drogas lícita e ilícitas.

**11.2.** Projeto MAPP nº 006: Ponta da Cidadania, na Ação 17.383: Apoio a implantação de unidades de Acolhimento e apoio psicossocial aos usuários de drogas lícitas e ilícitas.

## **12. DA PARTICIPAÇÃO:**

A participação de entidade com fins não econômica fica condicionada ao cadastramento prévio da mesma no Cadastro Geral de Parceiros e mediante apresentação da Certidão de Regularidade e Adimplência, fornecida pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, bem como as demais exigências contidas neste Termo de Referência.

## **13. REQUISITOS EXIGIDOS DO PARCEIRO QUANTO A QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL:**

### **13.1. DA QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

Para efeito de qualificação e habilitação técnica, a entidade deverá **OBRIGATORIAMENTE**

entregar a documentação a seguir:

**13.1.1.** Certidão de Regularidade e Adimplência fornecida pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, (emitida no dia da entrega da documentação);

**13.1.2.** Declaração de não possuir em seu quadro de pessoal permanente – técnicos de nível superior, médio e fundamental, pertencentes ao quadro de servidores e colaboradores da Secretaria concedente dos recursos (vide Anexo IV);

**13.1.3.** Comprovar através de fotocópias de Contratos e/ou Carteira de Trabalho possuir equipe: Coordenador do Projeto, Técnicos de Nível Superior, Médio e Fundamental, que assegure a operacionalização, acompanhamento e a regularidade na prestação dos serviços oferecidos;

**13.1.4. O Plano de Trabalho** conforme modelo, parte deste Termo de Referência, com no **mínimo 07 (sete) e no máximo 20 (vinte) páginas**, em papel timbrado de entidade, **OBRIGATORIAMENTE**, datado e assinado pelo Representante Legal;

**13.1.5. O Projeto Técnico**, contendo no mínimo 15 (quinze) e no máximo 40 (quarenta) páginas, conforme Anexo I, deverá ser entregue em **02 (duas) vias de igual forma e teor, em papel timbrado da Entidade, encadernadas, numeradas e rubricadas** pelo seu representante legal. Os projetos deverão ser elaborados, **obrigatoriamente**, de acordo com o roteiro constante no presente Termo de Referência. A **Memória de Cálculo**, conforme descrito no Anexo II.

## **13.2. CAPACIDADE OPERACIONAL:**

**13.2.1. Atestado de Capacidade Gerencial** – Comprovação de experiência mínima de 02 (dois) anos, por meio de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado a quem a Entidade tenha prestado serviço idêntico ao estabelecido no **Termo de Referência**, ou com características semelhantes às do objeto do Lote em que está concorrendo.

**13.2.2. Declaração da estrutura** organizacional – Condições físicas da sede e se é própria, alugada, cedida ou compartilhada;



**13.2.3. Declaração da estrutura operacional** – Apresentar a coordenação técnica e equipe técnica de nível superior, médio e fundamental de acompanhamento e execução do projeto, comprovada, através de relação de pessoal, devidamente qualificada.

**13.2.4. Capacidade financeira da entidade** – Apresentação de Balanço Financeiro do exercício 2014;

**13.2.5. Tempo de gerenciamento em projetos de formação social e profissional** – Comprovar com fotocópia de convênio/aditivos, contratos ou termo de parceria, entre outros.

#### **14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

**14.1.** Será constituída uma Comissão de Avaliação, formada por técnicos desta Secretaria, específica para este Edital, conforme Portaria expedida pela Secretária, para proceder a análise técnica e seleção dos Projetos;

**14.2.** A análise do Plano de Trabalho e respectivos anexos, será feita de acordo com a concepção e diretrizes concernentes às legislações vigentes que tratam da transferência de recursos financeiros por meio de convênios e instrumentos congêneres e os critérios técnicos de avaliação, em conformidade com a **matriz de avaliação (anexo V)**, deste Termo de Referência;

**14.3.** Os critérios técnicos foram definidos e serão aplicados com base nos princípios que regem a administração pública dentre eles: o interesse público, a relevância social, a economicidade e a capacidade financeira do Estado;

**14.4.** Na avaliação dos itens tempo de gerenciamento em projetos de formação social e profissional e tempo de gerenciamento na modalidade pretendida, as comprovações apresentadas não serão contabilizadas concomitantemente para atender as duas situações.

**14.5.** Só serão aceitos convênios com vigência dos últimos 10 (dez) anos. E os aditivos deverão vir acompanhados dos respectivos convênios.

**14.6.** Serão selecionadas as entidades cujos Planos de Trabalho e anexos, após análise final, resultar em no **mínimo a 70% (setenta por cento)** da pontuação, e respeite os parâmetros financeiros estabelecidos no Termo de Referência;

**14.7.** A classificação da entidade obedecerá, conjuntamente à ordem decrescente da maior pontuação para a menor;

**14.8.** Havendo empate entre uma ou mais entidades, o desempate se dará pelos critérios:

**14.8.1.** Maior tempo de **gerenciamento na modalidade pretendida**, comprovado por convênios e/ou contratos;

**14.8.2.** Maior tempo de **gerenciamento em projetos de formação social e profissional** comprovados por convênios e/ou contratos;

**14.9.** A **Comissão de Avaliação** lançará o Resultado das Análises dos Projetos no *site da SPD* ([www.spd.ce.gov.br](http://www.spd.ce.gov.br)) e na recepção da respectiva concedente;

**14.10.** A **Comissão de Avaliação** divulgará o Resultado Final do certame após sua homologação pelo Secretária Especial de Políticas sobre Drogas (SPD);

**14.11.** A Publicação do Resultado Final da seleção no DOE será feita após sua ratificação pela SPD.

## **15. DA DESCLASSIFICAÇÃO:**

**15.1.** Serão desclassificadas as entidades que:

**15.1.1.** Descumprirem os prazos (data e hora) de acordo com o **(Ítem: 16.1 – DOS PRAZOS)** e que postarem o **Plano de Trabalho não assinado e datado;**

**15.1.2.** As entidades que deixarem de apresentar qualquer uma das documentações exigidas no

**item: 13.1 – DA QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA.** No caso das Certidões Negativas, observado os prazos de vigências das mesmas;

**15.1.3.** As entidades que apresentarem projetos redigidos de forma igual, em parte (em qualquer proporção) ou na totalidade;

**15.1.4.** As entidades que apresentarem elementos/itens de despesas que não estejam contemplados no orçamento do plano de trabalho e seus anexos;

## **16. PRAZOS:**

### **16.1. Para Apresentação de Plano de Trabalho e seus Anexos pelos Parceiros:**

A Entidade proponente deverá entregar num envelope lacrado a documentação no **Setor de Protocolo da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD**, situada na Rua Oto de Alencar, 193 – Jacarecanga, Fortaleza-Ce, no dia **08 de setembro de 2015**, no horário de **08h às 12h, endereçado na forma a seguir:**

#### **A) DESTINATÁRIO:**

À SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SPD

Coordenadoria de Políticas sobre Drogas (COPOD)

Qualificação/Habilitação Técnica – Contribuição Corrente

Nome do Projeto: \_\_\_\_\_

**Lote:** \_\_\_\_\_

#### **B) REMETENTE:**

Nome da entidade e endereço completo sem abreviaturas (por extenso)

#### **16.1.1. Abertura da Sessão Pública de Credenciamento:**

**Dar-se-á no dia 08 de setembro de 2015, às 15h30min**, no auditório da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (SPD), a Rua Oto de Alencar, 193 - Térreo, Jacarecanga, Fortaleza/Ce.

### **16.1.2. Formalização de Consulta do Aviso de Manifestação de Interesse/Termo de**

#### **Referência:**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas (SPD)

Coordenadoria de Políticas sobre Drogas (COPOD)

Rua Oto de Alencar, 193, 1º andar - Bairro Jacarecanga, Fortaleza, Ceará

CEP: 60.010 - 270

Telefones: (85) 3101-6900

**Site: [www.spd.ce.gov.br](http://www.spd.ce.gov.br)**

**Esclarecimento de Dúvidas - E-mail: [edital01@spd.ce.gov.br](mailto:edital01@spd.ce.gov.br)**

### **16.2. Para Interposições de Recursos:**

O prazo para interpor recursos é de 05 (cinco) dias úteis, após a divulgação do resultado parcial, mediante registro no Setor de Protocolo da Secretaria Concedente – SPD. Findo este prazo, será divulgado no site da SPD, a relação das entidades que interpuseram recursos, e as demais interessadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugná-los.

A Divulgação da decisão final dos recursos impetrados será efetivada após a análise dos mesmos pela **Comissão de Avaliação**, no site da SPD.

### **16.3. Divulgação do Resultado Final da Seleção.**

Fica estabelecido o prazo máximo de 25 (**vinte e cinco**) dias para divulgação do resultado final, a contar da data de recebimento do Plano de Trabalho e seus anexos, na SPD, podendo ser prorrogado conforme necessidade e mediante justificativa da **Comissão de Avaliação**.

## **17. DA HOMOLOGAÇÃO:**

**17.1.** A homologação do Resultado Final é da competência do titular da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas (SPD);

**17.2.** A Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas (SPD) se reserva ao direito de não homologar referido Certame, no interesse da Administração e mediante justificativa por escrito,

sem que caiba, a qualquer das Entidades proponentes, o direito de reclamação ou indenização.

**17.3.** As pessoas jurídicas de direito privado, cujos Planos de Trabalho tenham sido aprovados ou selecionados, serão submetidas à vistoria física, para comprovação do seu regular funcionamento, nos termos do regulamento.

## **18. DA CONTRAPARTIDA:**

**18.1.** Não será exigida a contrapartida do parceiro para celebração de convênio, tendo em vista a faculdade desta, disposta no artigo 56 da Lei nº 15.674 de 31/07/2014.

## **19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**19.1.** É facultada à Secretaria Concedente, através da **Comissão de Avaliação** promover diligências na fase de avaliação, destinadas a esclarecer o processo, bem como solicitar a comprovação de qualquer informação apresentada pela entidade, ficando estabelecidos os seguintes prazos: 48 horas para entidades sediadas na Capital e Região Metropolitana, e de 72 horas para entidades sediadas no interior, contados do recebimento da diligência;

**19.2.** A entidade classificada será submetida a **vistoria física** na sede da pessoa jurídica de direito privado, para comprovação de seu regular funcionamento, conforme legislação vigente;

**19.3.** A Secretaria concedente reserva-se o direito de alterar o presente Termo de Referência, por conveniência da Administração, sem prejuízo para as ações essenciais das áreas previstas neste Termo de Referência e sem que caiba às entidades proponentes direitos a quaisquer indenizações;

**19.4.** A documentação apresentada para fins de qualificação/habilitação técnica, incluindo a diligência e recursos, fará parte dos autos de seleção, e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade proponente;

**19.5.** As informações contidas no envelope, bem como a veracidade das mesmas, é de inteira responsabilidade da entidade. A **apresentação de documentos ou informações falsas**

desclassificará a entidade e o material será encaminhado ao Ministério Público para a adoção das medidas cabíveis;

**19.6.** Os técnicos que participarão da **Comissão de Avaliação** não poderão pertencer aos quadros de pessoal das entidades concorrentes;

**19.7.** Os casos omissos deste Termo de Referência serão resolvidos conforme dispõe legislação pertinente;

**19.8.** Toda produção (por ex. cartilha, pôlder, apostila, spot, livro) deve constar a logomarca do Governo do Estado do Ceará e da SPD, quando da execução do convênio;

**19.9.** A entidade classificada e habilitada deverá apresentar em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final no site da Secretaria Concedente, cópias dos seguintes **DOCUMENTOS:**

**19.9.1.** Requerimento de realização de convênio (**ANEXO III**);

**19.9.2.** Certidão de Regularidade e Adimplência fornecida pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado ([www.cge.ce.gov.br](http://www.cge.ce.gov.br))

**19.9.3.** Ata de eleição e posse da atual diretoria (cópia autenticada);

**19.9.4.** RG – Registro Geral e CPF – Cadastro de Pessoa Física do representante legal (cópia autenticada);

**19.9.5.** Certidão Positiva com Efeitos de Negativo de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

**19.9.6.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais, fornecida pela Secretaria da Fazenda Estadual ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br));

**19.9.7.** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais relativa ao domicílio ou sede de pessoa jurídica de direito público ou privado;

**19.9.8.** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));

**19.9.9.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho ou pelo site: [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);

**19.9.10.** Comprovação de regularidade junto ao PIS/PASEP, fornecida pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou Comprovante de Entrega da RAIS relativo a **2014** ([www.rais.gov.br](http://www.rais.gov.br) - impressão de recibo) autenticado pela página da internet;

**19.9.11.** Comprovação de não estar inscrita como inadimplente no SIAP fornecida pela SEPLAG;

**19.9.12.** Declaração expressa da proponente de que não está em situação de mora ou de inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual;

**19.9.13.** Termo de abertura de conta nova e específica para Contribuições Correntes 2015, na Caixa Econômica Federal e extrato zerado;

**19.9.14.** Estatuto Social da Entidade (Cópia)

**19.9.15.** Termo de abertura de conta nova e específica para Contribuições Correntes 2015, na Caixa Econômica Federal e extrato zerado;

**19.9.16.** Procuração Pública, em caso de assinatura de pessoa diversa do (a) representante Legal da entidade no Plano de Trabalho e /ou Convênio (quando for o caso);

**19.10.** No caso da entidade habilitada e classificada descumprir o **Ítem 19.9**, caberá a SPD convocar a próxima entidade, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação;

Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Secretária Especial de Políticas sobre Drogas (SPD)

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira



**PLANO DE TRABALHO**  
**OBS: Papel timbrado da entidade**

<b>PLANO DE TRABALHO</b>			
<b>Nº do Termo de Referência:</b>		<b>Concedente:</b>	
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO</b>			
<b>Proponente/Conveniente</b>			
<b>Nome:</b>		<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>Cidade</b>	<b>U.F</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/Fone</b>
<b>Conta corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça de pagamento</b>
<b>Nome do representante legal</b>		<b>RG/Órgão expedidor</b>	<b>CPF</b>
<b>Endereço</b>			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/Fone</b>
<b>II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO</b>			
<b>Valor:</b>		<b>Data do Plano de Trabalho:</b>	
<b>III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO</b>			
<b>Objeto:</b>			
<b>Título do projeto:</b>			
<b>Público-alvo:</b>			
<b>IV - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>			
<b>Início:</b>		<b>Fim:</b>	
<b>V - METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO</b>			



META 1		INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO			
		UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL		
Descrição da Meta					dd/mm/aa	dd/mm/aa		
ETAPA 1.1		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL		
Descrição da Etapa					dd/mm/aa	dd/mm/aa		
GASTOS PREVISTOS NA ETAPA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD	QUANTID	VALOR	VALOR	NATUREZA DA		
1.1.1		E	ADE	UNITÁRIO	TOTAL	DESPESA *1		
ITEM								
1.1.1								
META 2		INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL		PERÍODO		
		UNIDAD	QUANTID			DATA INICIAL	DATA FINAL	
Descrição da Meta						dd/mm/a a	dd/mm/aa	
ETAPA 2.1		UNIDAD	QUANTID	VALOR TOTAL		DATA INICIA L	DATA FINAL	
		E	ADE			dd/mm/a a	dd/mm/aa	
GASTOS PREVISTOS NA ETAPA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD	QUANTID	VALOR	VALOR	NATUREZA DA		
2.1.1		E	ADE	UNITÁRIO	TOTAL	DESPESA *1		
TOTAL METAS			SOMATÓRIO					
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO			VALOR GLOBAL					
VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS								
Valores			Descrição			Valor (R\$)		
			Valor Total:					
			%					



	Valor do Repasse: %				
<b>Cronograma de Repasse</b> (Mencionar meses do repasse de recurso pela concedente)	<b>Ano</b>	<b>Valor (R\$)</b>			
<b>TOTAL</b>					
<b>VII - CAPACIDADE INSTALADA (RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FÍSICOS)</b> (Especificar instalações, equipamentos, mão de obra especializada a ser utilizada na execução dos serviços).					
<b>VIII-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>					
<b>REPASSE(XX %)</b>	<b>META 1</b>	<b>META 2</b>	<b>META 3</b>	<b>META 4</b>	<b>SOMA</b>
dd/mm/aa	(Valor)	(Valor)	(Valor)	(Valor)	(Total mês)
dd/mm/aa	(Valor)	(Valor)	(Valor)	(Valor)	(Total mês)
dd/mm/aa	(Valor)	(Valor)	(Valor)	(Valor)	(Total mês)
<b>SUB-TOTAL</b>	(Total meta)	(Total meta)	(Total meta)	(Total meta)	(Total repasse)
<b>IX- ASSINATURA DO PROPONENTE</b>					
<b>LOCAL E DATA</b>  _____/_____/_____  _____ <b>REPRESENTANTE DO PROPONENTE</b>					
<b>X-APROVAÇÃO DO CONCEDENTE</b>					
<b>LOCAL E DATA</b>  _____/_____/_____  _____ <b>GESTOR / ORDENADOR DE DESPESA</b>					

## **ANEXO I**

### **MODELO DO PROJETO TÉCNICO**

#### **1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE**

- NOME DA ENTIDADE (sem abreviaturas)
- NOME FANTASIA / SIGLA (caso tenha)
- CNPJ:
- ENDEREÇO: (Indicar o endereço completo da entidade: rua, número, complemento, bairro)
- CIDADE:
- UF: (indicar o nome do estado)
- CEP:
- TELEFONE:
- CONTA CORRENTE: Nº
- BANCO (nome e código do banco oficial)
- AGÊNCIA (nome e código)
- PRAÇA DE PAGAMENTO (indicar o nome da cidade onde se localiza a agência bancária)

#### **2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE**

- NOME DO PRESIDENTE (sem abreviaturas)
- CARTEIRA IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA DE EXPEDIÇÃO
- CPF:
- ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
- CIDADE:
- TELEFONE:
- CEP:
- UF (indicar o nome do estado)
- E-MAIL

### **3. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

- NOME
- CARTEIRA IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR / DATA DE EXPEDIÇÃO
- CPF
- ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
- CIDADE/UF:
- TELEFONE:
- E-MAIL
- CEP:
- FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (comprovadas)

### **4. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO (Coordenação técnica)**

- NOME
- CARTEIRA IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR / DATA DE EXPEDIÇÃO
- CPF:
- ENDEREÇO RESIDENCIAL (indicar o endereço completo)
- CIDADE:
- TELEFONE:
- E-MAIL
- CEP:
- FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (comprovadas)

### **5. DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

- TÍTULO DO PROJETO:
- PERÍODO DE EXECUÇÃO: (INÍCIO E TÉRMINO)
- CATEGORIA DE CONCESSÃO: Subvenção Social
- IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE ATENDIMENTO:  
(identificar a modalidade pretendida de acordo com o que está estabelecido no anexo I)
- PÚBLICO ALVO:
- ENDEREÇO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO PROJETO:

## **6. JUSTIFICATIVA:**

A justificativa deve fundamentar a pertinência e a relevância do projeto como resposta a uma demanda da sociedade. O texto deverá ser claro, objetivo, apresentando a demanda social através de dados estatísticos e de indicadores sociais atualizados, sinalizando o cenário de vulnerabilidades e riscos sociais atualizados por que passa o público que será beneficiado. Na justificativa se enfoca a situação-problema que o projeto pretende enfrentar, demonstrando a relação de causa e efeito no cotidiano do público-alvo. Traduz-se em **Por Que e Para que** do projeto. Deverá, também, destacar os benefícios que poderão advir com a implementação do projeto e os resultados esperados. Responder este item no **máximo em 2 laudas**.

## **7. OBJETIVO:**

Objetivo geral deverá Identificar a mudança e os resultados que se quer atingir através das ações que o projeto desenvolverá junto ao público-alvo.

Os objetivos específicos deverão ser quantificados e qualificados.

## **8. MATRIZ INSTITUCIONAL:**

Explicitar na Matriz Institucional a missão, a visão de futuro, o plano de desenvolvimento de equipe.

Apresentar atestado/declaração das instituições parceiras declarando a contribuição para o desenvolvimento do referido projeto, em papel preferencialmente timbrado da entidade parceira, datada do ano vigente (**2014**), assinada pelo gestor oficial, contendo os seguintes dados:

- Nome da Instituição:
- CNPJ:
- Nome do responsável:
- Endereço Comercial: (indicar o endereço completo) Cidade: UF: CEP:
- Telefone: E-mail:
- Contribuição do parceiro para o Projeto em questão.

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA</b>	<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO PARCEIRO</b>

### **9. MARCO CONCEITUAL:**

Explicitar de forma clara e precisa o referencial teórico, os princípios e diretrizes que norteiam o projeto, conforme itens abaixo:

- Marco legal (legislação): Política Nacional da Sobre Drogas, Plano de Diretrizes e Bases da Educação, Política Nacional para a População de Rua (Decreto nº 7.053 de 23/12/2009), Constituição Federal, dentre outros;
- Marco referencial/teórico que fundamenta o projeto, inclusive citando os autores de referência (autor, ano) constando também uma referência bibliográfica nos anexos.

### **10. METODOLOGIA EMPREGADA:**

- Metodologia adotada no projeto, conforme Anexo VI – Descrição das Metas e Valores
- Quadro de atividades, quantificado, em conformidade com o Lote escolhido: grade com os conteúdos programáticos, carga horária, periodicidade, instrutória, outros;
- Apresentação de cardápio;
- Apresentação dos instrumentais (documentos, fichas, outros) utilizados no controle das atividades socioeducativas e de gestão.

<b>Atividade</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Periodicidade (ex: semana/mensal/ quinzenal)</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Instrumental de Controle e Avaliação Utilizados</b>

### **11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO**

O monitoramento deverá observar como está se processando o desenvolvimento do projeto, qual o alcance dos objetivos e o impacto das ações junto aos usuários.



Objetivos	Metas por objetivos	Indicadores de resultados	Meios de verificação	Periodicidade

## 12. INSTALAÇÕES FÍSICAS DO EQUIPAMENTO SEDE DA ENTIDADE:

- Endereço completo com documento de comprovação;
- Caso o prédio não seja próprio, anexar xerox simples de contrato de aluguel ou documento do proprietário que autorize o seu uso para o desenvolvimento do projeto. Em caso de prédio próprio, apresentar documento de comprovação;
- Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o projeto;
- Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o projeto;
- Especificar a natureza do prédio (público, comunitário ou privado);

## 13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Citar às atividades a serem desenvolvidas, o quantitativo de atendimento em cada uma (meta) e expressar o recurso gasto em cada uma das atividades.

ATIVIDADE	META	MES/ANO					
		JUL/ 2015	AGO/ 2015	SET/ 2015	OUT/ 2015	NOV/ 2015	DEZ/ 2015

## 14. EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO DO PROJETO

Preencha o quadro abaixo e anexe **xerox simples** de documentação comprobatória: **currículo resumido** com experiência profissional, certificado de escolarização, contrato de trabalho, declaração de que não é servidor ativo da Secretaria concedente e que não faz parte da **Comissão de Avaliação do Termo de Referência – 01/2015**





Nome Completo	Função no projeto	Tempo dedicado ao projeto (carga horária)	Formação/ Escolaridade	Experiência profissional

### 15. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas (Serviço de Terceiro Pessoa Física, Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica e Material de Consumo).

Elementos de Despesas	MES/ANO					
	JUL/ 2015	AGO/ 2015	SET/ 2015	OUT/ 2015	NOV/ 2015	DEZ/ 2015

### 16. PLANO DE APLICAÇÃO

Elementos/ Itens de despesa	Concedente (Secretaria)	Total
<b>Total</b>		

### 17. PLANILHA DETALHADA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Despesas Com Manutenção	Valor
Valor (R\$) de Despesa Mensal	
Valor (R\$) de Despesa Total	
Nº de Pessoas	

**ANEXO II**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO (PLANO DE TRABALHO / ESTIMATIVA DE CUSTO)**

<b>ELEMENTO DE DESPESA - MATERIAL DE CONSUMO</b>			
<b>MATERIAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

### **ANEXO III**

## **REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO (Em Forma de Ofício)**

Exmo Sr.

Solicitamos a realização de convênio com a Entidade \_\_\_\_\_, em face da seleção de para os projetos de Prevenção, Acolhimento e Tratamento e Reinserção Social e Profissional. Segue, em anexo, os documentos necessários à celebração pretendida.

Local e data.

Atenciosamente,

---

Assinatura do representante legal.

Endereço completo da entidade.

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DA ENTIDADE NÃO TER VÍNCULO COM A SPD

Eu, .....(nome do representante da proponente), representante legal da .....(nome da entidade), CNPJ n.º ....., declaro sob as penas da Lei que esta entidade não possui em seu quadro permanente, técnicos e equipe de apoio, pessoas pertencentes ao quadro de servidores ativos e colaboradores da Secretaria concedente - SPD.

Local e data.

Atenciosamente,

---

Assinatura do Representante Legal (RG/CPF)

**ANEXO – V - I**  
**MATRIZ DE AVALIAÇÃO - LOTE 01**

<b>Nome da Entidade:</b>		
<b>Plano de Trabalho:</b>		
<b>Processo N°</b>	<b>Data:</b>	
<b>Modalidade de Atendimento:</b>		
<b>Público-alvo</b>		
<b>Conclusão:</b>	<b>Classificada ( )</b>	<b>Desclassificada ( )</b>
<b>ITENS DE ORGANIZAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO E PLANO DE TRABALHO:</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1) Organização do Projeto Técnico e Plano de Trabalho</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 3</b>
Envelope único/endereçamento correto incluindo o projeto	1	
Projeto Técnico, Plano de Trabalho e anexos encadernados	1	
Páginas numeradas – Plano de Trabalho, Projeto e Anexos (todos)	1	
<b>ITENS DE VERIFICAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INSTRUMENTO:</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>2) Apresentação de justificativa</b> com diagnóstico da realidade sócio econômica dos usuários e do território, identificando as situações de vulnerabilidade social e os riscos que justificam a demanda que o projeto pretende responder.	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 8</b>
Caracteriza o público alvo	2	
Diagnóstico da realidade socioeconômica	2	



Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	2	
Apresenta indicadores sociais	2	
<b>3) O objeto do Plano de Trabalho está apresentado de forma clara, objetiva e atingível</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 4</b>
Apresenta os objetivos	1	
Redigidos de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveis	2	
<b>4) O Plano de Trabalho estará fundamentado nas normas e legislação das políticas:</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 10</b>
Política Nacional sobre Drogas ( )	5	
Política Nacional para a População de Rua (Decreto nº 7.053 de 23/12/2009 ( )	2	
Plano Nacional de Educação ( )	3	
<b>5) O projeto técnico contemplou os itens da metodologia</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 17</b>
<b>a) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 3</b>
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
Apresenta referência bibliográfica de acordo com as citações no projeto	1	
<b>b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público-alvo</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 14</b>
Promove a articulação instituição e comunidade	5	
Apresenta instrumental de controle e avaliação do trabalho com os usuários (público-alvo).	2	



Quantifica (nº de atividades)	2	
Fortalecimento de vínculos comunitários	5	
<b>6) Apresentação do monitoramento e avaliação de acordo com as ações do Projeto</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 5</b>
Apresenta objetivos	1	
Apresenta metas por objetivos	1	
Elege indicadores de resultados	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	1	
<b>7) O Plano de Trabalho apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 20</b>
<b>a) DESPESAS COM PESSOAL:</b>	Atribuída	Atingida: 4
- Vencimentos e Vantagens Pessoais	1	
- Encargos Sociais Sobre a Folha	1	
- Previsão de Rescisão	1	
- Despesas com Custeios Investimentos e Pessoal	1	
<b>b) DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO:</b>	Atribuída	Atingida: 1
- Diárias e Ajuda de Custo p/ Colaboradores	1	
<b>c) MATERIAL DE CONSUMO:</b>	Atribuída	Atingida: 9
- Combustíveis e Lubrificantes	1	
- Vestuário e uniformes em geral	1	
- Material pedagógico e didático	2	
- Material de expediente	2	



- Materiais de Consumo	3	
<b>d) SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA:</b>		Atingida: 6
- Despesas com Deslocamento - Passagens Aéreas/Terrestres;	1	
- Locação de Veículos;	1	
- Capacitações (Seminário, Simpósio, Congresso, Conferências, Fóruns e similares);	1	
- Seguro em Geral;	1	
- Recolhimento da Cota Patronal - INSS	1	
- Serviço de Alimentação para Eventos (Refeições, Lanches e similares)	1	
<b>8) O Plano de Trabalho apresenta metas/Atividades/Ações a serem desenvolvidas com o público alvo</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 14</b>
De forma clara e objetiva	2	
A periodicidade da realização	2	
Quantifica	1	
Apresenta instrumental de controle e avaliação	2	
Desenvolve a proposta pedagógica participativa e inclusiva	2	
Presta atendimento psicossocial aos adolescentes e famílias com vistas a fortalecer os seus vínculos relacionais e torná-las coparticipes do processo de ensino-aprendizagem;	2	
Proposta pedagógica contempla atividades de arte educação	3	





<b>9) O Plano de Trabalho apresenta quadro com equipe de execução</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 9</b>
Com função definida	1	
Com tempo de dedicação	2	
Com formação/escolaridade	3	
Com quantificação	3	
<b>10) O Plano de Trabalho apresenta cronograma de desembolso</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 3</b>
Formatação definida e adequada	1	
Preenchido de forma correta e clara	2	
<b>11) O Plano de Trabalho (redação, especificação e aplicação de recursos)</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 6</b>
Por item de despesa	1	
Redação clara e objetiva	2	
Apresenta memória de cálculo	3	
<b>ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTIDADE:</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
<b>12) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 8</b>
Atestado de capacidade técnica emitido por órgão do poder público	5	
Apresentar plano de desenvolvimento da equipe da entidade	3	
<b>13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 6</b>
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	1	
Compartilhada	2	



Cedida / Alugada	5	
Própria	6	
<b>14) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 5</b>
Coordenação e equipe técnica da entidade para planejamento e execução do projeto	3	
Equipe de suporte administrativo para execução das atividades da entidade	2	
<b>15) Tempo de experiência na execução de projetos na modalidade pretendida e/ou similar:</b> (comprovar o tempo com cópia simples de Convênio, Contrato e Termo de Parceria. Não será considerado período concomitante)	Atribuída	<b>Atingida: 6</b>
De 01 à 02 anos	1	
De 02 à 05 anos	4	
Acima de 05	6	
<b>16) Experiência gerencial na modalidade pretendida</b> (comprovar o tempo com cópia simples de Convênio, Contrato e Termo de Parceria. Não será considerado período concomitante)	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 6</b>
De 01 à 02 anos	1	
De 02 à 05 anos	4	
Acima de 05	6	
<b>17) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios a partir de 2012 ( exceto com a SPD).</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 5</b>
Um Parceiro	1	



Dois Parceiros	2	
Igual ou Acima de Três Parceiros	5	
<b>18) Existe coerência entre Plano de Trabalho e Projeto Técnico</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 3</b>
Sim	2	
Plano de Trabalho de acordo com o modelo	1	
<b>19) Apresenta Cronograma de Desembolso no Plano de Trabalho</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 2</b>
Sim	2	
<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA</b>	<b>ATRIBUÍDA</b>	<b>ATINGIDA</b>
	<b>140</b>	
<b>ANÁLISE Parecer:</b>		
<b>DILIGÊNCIA Parecer:</b>		
<b>CLASSIFICADO</b>	<b>EM DILIGÊNCIA</b>	<b>DESCCLASSIFICADO</b>
<b>Data:</b> ___/___/___	<b>Data:</b> ___/___/___	<b>Data:</b> ___/___/___
<b>Analista:</b>	<b>Analista:</b>	<b>Analista:</b>
<b>Conceito obtido:</b>		
70 a 80 – bom		
81 a 95 – ótimo		
96 a 140 – excelente		





Identifica as situações de vulnerabilidade social e os riscos	2	
Apresenta indicadores sociais	2	
<b>3) O objeto do Plano de Trabalho está apresentado de forma clara, objetiva e atingível</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 4</b>
Apresenta os objetivos	1	
Redigidos de forma clara	1	
Objetivos realísticos e alcançáveis	2	
<b>4) O Plano de Trabalho estará fundamentado nas normas e legislação das políticas:</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 10</b>
Política Nacional sobre Drogas ( )	5	
Política Nacional para a População de Rua (Decreto nº 7.053 de 23/12/2009 ( )	2	
Plano Nacional de Educação ( )	3	
<b>5) O projeto técnico contemplou os itens da metodologia</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 17</b>
<b>a) Marco referencial que fundamenta a metodologia adotada</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 3</b>
Cita autores	1	
Cita fontes	1	
Apresenta referência bibliográfica de acordo com as citações no projeto	1	
<b>b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público-alvo</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 14</b>
Promove a articulação instituição e comunidade	3	
Assegura atendimento de Saúde	2	

Assegura atendimento de Terapêutico	2	
Apresenta instrumental de controle e avaliação do trabalho com os usuários (público-alvo).	2	
Quantifica (nº de atividades)	2	
Fortalecimento de vínculos comunitários	3	
<b>6) Apresentação do monitoramento e avaliação de acordo com as ações do Projeto</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 5</b>
Apresenta objetivos	1	
Apresenta metas por objetivos	1	
Elege indicadores de resultados	1	
Apresenta periodicidade do monitoramento	1	
Apresenta os meios de verificação do monitoramento	1	
<b>7) O Plano de Trabalho apresenta a aplicação dos recursos, com distribuição por itens de despesas</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 20</b>
<b>a) DESPESAS COM PESSOAL:</b>	Atribuída	Atingida: 4
- Vencimentos e Vantagens Pessoais	1	
- Encargos Sociais Sobre a Folha	1	
- Previsão de Rescisão	1	
- Despesas com Custeios Investimentos e Pessoal	1	
<b>b) DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO:</b>	Atribuída	Atingida: 1
- Diárias e Ajuda de Custo p/ Colaboradores	1	
<b>c) MATERIAL DE CONSUMO:</b>	Atribuída	Atingida: 9
- Combustíveis e Lubrificantes	1	



- Vestuário e uniformes em geral	1	
- Material pedagógico e didático	1	
- Material de expediente	1	
- Água mineral	1	
- Material de banho (toalhas)	1	
- Kits Higiênicos	1	
- Material para higiene e limpeza	1	
- Material p/ Pequenos Reparos e Adaptação de Bens	1	
<b>d) SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA:</b>		Atingida: 7
- Despesas com Deslocamento - Passagens Aéreas/Terrestres;	1	
- Locação de Veículos;	1	
- Capacitações (Seminário, Simpósio, Congresso, Conferências, Fóruns e similares);	1	
- Locação de espaço e equipamentos	1	
- Despesas com água e esgoto, energia e telefone	1	
- Recolhimento da Cota Patronal - INSS	1	
- Serviço de Alimentação para Eventos (Refeições, Lanches e similares)	1	
<b>8) O Plano de Trabalho apresenta metas/Atividades/Ações a serem desenvolvidas com o público alvo</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 13</b>
De forma clara e objetiva	2	
A periodicidade da realização	1	
Quantifica	1	



Apresenta instrumental de controle e avaliação	2	
Desenvolve a proposta pedagógica participativa e inclusiva	2	
Presta atendimento psicossocial aos adolescentes e famílias com vistas a fortalecer os seus vínculos relacionais e torná-las coparticipes do processo de ensino-aprendizagem;	2	
Proposta pedagógica contempla atividades de arte educação	3	
<b>9) O Plano de Trabalho apresenta quadro com equipe de execução</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 9</b>
Com função definida	1	
Com tempo de dedicação	2	
Com formação/escolaridade	3	
Com quantificação	3	
<b>10) O Plano de Trabalho apresenta cronograma de desembolso</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 3</b>
Formatação definida e adequada	1	
Preenchido de forma correta e clara	2	
<b>11) O Plano de Trabalho (redação, especificação e aplicação de recursos)</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 6</b>
Por item de despesa	1	
Redação clara e objetiva	2	
Apresenta memória de cálculo	3	
<b>ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTIDADE:</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
<b>12) Capacidade gerencial da entidade – Comprovada</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 8</b>
Atestado de capacidade técnica emitido por órgão do poder público	5	





Apresentar plano de desenvolvimento da equipe da entidade	3	
<b>13) Infraestrutura organizacional da entidade – SEDE – Comprovada</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 6</b>
Sede da entidade na moradia de um membro da diretoria	1	
Compartilhada	2	
Cedida / Alugada	5	
Própria	6	
<b>14) Infraestrutura operacional da entidade – Comprovada</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 5</b>
Coordenação e equipe técnica da entidade para planejamento e execução do projeto	3	
Equipe de suporte administrativo para execução das atividades da entidade	2	
<b>15) Tempo de experiência na execução de projetos na modalidade pretendida e/ou similar: (comprovar o tempo com cópia simples de Convênio, Contrato e Termo de Parceria. Não será considerado período concomitante)</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 6</b>
De 01 à 02 anos	1	
De 02 à 05 anos	4	
Acima de 05	6	
<b>16) Experiência gerencial na modalidade pretendida (comprovar o tempo com cópia simples de Convênio, Contrato e Termo de Parceria. Não será considerado período concomitante)</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 6</b>
De 01 à 02 anos	1	
De 02 à 05 anos	4	



Acima de 05	6	
<b>17) Capacidade financeira da entidade – comprovada com outros convênios a partir de 2012 ( exceto com a SPD).</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 5</b>
Um Parceiro	1	
Dois Parceiros	2	
Igual ou Acima de Três Parceiros	5	
<b>18) Existe coerência entre Plano de Trabalho e Projeto Técnico</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 3</b>
Sim	2	
Plano de Trabalho de acordo com o modelo	1	
<b>19) Apresenta Cronograma de Desembolso no Plano de Trabalho</b>	<b>Atribuída</b>	<b>Atingida: 2</b>
Sim	2	
<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA</b>	<b>ATRIBUÍDA</b>	<b>ATINGIDA</b>
	<b>140</b>	
<b>ANÁLISE Parecer:</b>		
<b>DILIGÊNCIA Parecer:</b>		
<b>CLASSIFICADO</b>	<b>EM DILIGÊNCIA</b>	<b>DESCLASSIFICADO</b>
<b>Data:</b> ___/___/___	<b>Data:</b> ___/___/___	<b>Data:</b> ___/___/___
<b>Analista:</b>	<b>Analista:</b>	<b>Analista:</b>
<b>Conceito obtido:</b>  70 a 80 – bom  81 a 95 – ótimo		



96 a 140 – excelente		
----------------------	--	--

**ANEXO VI - I**  
**MODELO PARECER TÉCNICO - MATRIZ DE AVALIAÇÃO**  
**LOTE 01**

<b>DADOS DA ENTIDADE</b>
Nome da Entidade: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
CEP: _____
Nome do Presidente: _____

<b>ANALISE TÉCNICA SOBRE A PONTUAÇÃO DA MATRIZ DE AVALIAÇÃO</b>

<b>Pontuação Final:</b> _____ pontos		
<b>Conceito: (assinale conforme aos pontos obtidos)</b>		
<b>LOTE: 01</b>		
<b>BOM -70 A 80 (    )</b>	<b>BOM -77 a 87 (    )</b>	
<b>ÓTIMO - 81 A 90 (    )</b>	<b>ÓTIMO - 88 a 98 (    )</b>	
<b>EXCELENTE 91 A 100 (    )</b>	<b>EXCELENTE - 99 a 110 (    )</b>	
<b>CLASSIFICADO</b>	<b>EM DILIGÊNCIA</b>	<b>DESCLASSIFICADO</b>
<b>Data:</b> ___/___/___	<b>Data:</b> ___/___/___	<b>Data:</b> ___/___/___
<b>Analista:</b>	<b>Analista:</b>	<b>Analista:</b>

De acordo.

\_\_\_\_\_  
Nome  
**Presidente da Comissão de Avaliação**



ANEXO VI - II  
MODELO PARECER TÉCNICO - MATRIZ DE AVALIAÇÃO  
LOTE 02

DADOS DA ENTIDADE
Nome da Entidade: _____
Endereço: _____
Bairro: _____
CEP: _____
Nome do Presidente: _____

ANALISE TÉCNICA SOBRE A PONTUAÇÃO DA MATRIZ DE AVALIAÇÃO

<b>Pontuação Final:</b> _____ pontos		
<b>Conceito: (assinale conforme aos pontos obtidos)</b>		
<b>LOTE: 02</b>		
<b>BOM -70 A 80 ( )</b>	<b>BOM -77 a 87 ( )</b>	
<b>ÓTIMO - 81 A 90 ( )</b>	<b>ÓTIMO - 88 a 98 ( )</b>	
<b>EXCELENTE 91 A 100 ( )</b>	<b>EXCELENTE - 99 a 110 ( )</b>	
<b>CLASSIFICADO</b>	<b>EM DILIGÊNCIA</b>	<b>DESCLASSIFICADO</b>
<b>Data:</b> ___/___/___	<b>Data:</b> ___/___/___	<b>Data:</b> ___/___/___
<b>Analista:</b>	<b>Analista:</b>	<b>Analista:</b>

De acordo.

\_\_\_\_\_

Nome  
Presidente da Comissão de Avaliação

## ANEXO VII

### DESCRIÇÃO DOS LOTES COM METAS E VALORES

#### **LOTE 01 – PROJETO FORTALECENDO MINHA COMUNIDADE – CARACTERÍSTICAS DO PROJETO**

O projeto Fortalecendo Minha Comunidade caracteriza-se como um projeto de apoio técnico e financeiro a iniciativas desenvolvidas por ONG's, Associações e Entidades não públicas que tenham atuação comunitária que desenvolvam atividades na perspectiva da promoção de cidadania e prevenção e cuidado do uso de drogas.

Compreende-se que a promoção do cuidado comunitário a partir da valorização, incentivo financeiro e acompanhamento de iniciativas comunitárias que atuam como fatores de proteção são de fundamental importância para constituição e fortalecimento de uma Rede Social de Apoio no território que atua na promoção de cidadania e prevenção e cuidado do uso de drogas.

Faz-se necessária a interação dos serviços da Rede de atenção a Saúde e equipamentos comunitários formando “uma rede de suporte social solidária, inclusiva, corresponsável e protagonista da produção de cuidado e da atenção psicossocial aos usuários no território” (BRASIL, 2013).

Dessa forma, o projeto se propõe a reconhecer, valorizar e apoiar a partir de incentivo técnico e financeiro o acompanhamento de iniciativas comunitárias que atuam como fatores de proteção e consequentemente na promoção de cidadania, prevenção e cuidado ao uso de drogas.

#### **Das Metas e Etapas do Projeto**

**Meta 01 – Apoiar técnica e financeiramente 38 Projetos ou iniciativas comunitárias na perspectiva da promoção da cidadania e prevenção do uso de drogas, beneficiando 7.600 pessoas.**

## **Etapa 01. Da Ação de Capacitação**

A ação de capacitação terá três atividades:

### **Atividade 1: Capacitação dos Coordenadores Municipais acerca do Projeto “Fortalecendo Minha Comunidade”.**

Os **Coordenadores Municipais**, indicados pelos municípios que aderirem ao projeto, deverão participar em Fortaleza da Formação do Projeto “*Fortalecendo Minha Comunidade*”, a fim de compreender o desenvolvimento do projeto, bem como suas funções enquanto coordenador. Eles também participarão de uma sensibilização na temática de Promoção da Cidadania e Prevenção do uso de Drogas a partir da ferramenta do *Jogo da Trilha da Cidadania*. A Entidade Executora deverá arcar com as despesas de hospedagem e alimentação dos participantes da capacitação em Fortaleza.

Essa formação terá a carga horária de 40h e será composta por dois módulos, a seguir:

- a) **Módulo I:** Promoção da Cidadania e Prevenção do uso de Drogas, com carga horária de 20hs e tem como objetivo contextualizar os coordenadores gerais acerca da temática do projeto e apresentará os seguintes conteúdos: Políticas sobre drogas; Prevenção ao uso de drogas; fatores de proteção e fatores de risco na comunidade relacionada ao uso de drogas; promoção da cidadania; ferramentas na prevenção do uso de drogas, *Jogo da Trilha da Cidadania*.
- b) **Módulo II:** Projetos na comunidade, com carga horária de 20h e tem como objetivo instrumentalizar os coordenadores locais para apoiar a elaboração de projetos, acompanhar sua implementação e monitorar seu desenvolvimento. O módulo apresentará os seguintes conteúdos: Elaboração de projetos comunitários; implementação de projetos; gestão de projetos, instrumentos para monitoramento de projetos.

### **Atividade 2: Oficinas de Multiplicação no município acerca do Projeto “Fortalecendo Minha Comunidade”.**

Os coordenadores locais devem realizar oficinas no município acerca do projeto “*Fortalecendo Minha Comunidade*” junto a ONG’s, associações e Entidades de cunho comunitário do território, esclarecendo acerca do projeto e do edital e sensibilizando os possíveis proponentes quanto a temática de Promoção da Cidadania e Prevenção do uso de drogas, a partir da aplicação do *Jogo da Trilha da Cidadania* como ferramenta.

O conteúdo dessa oficina será a Sensibilização para a temática da Promoção da Cidadania e Prevenção do uso de drogas, a partir da aplicação do *Jogo da Trilha da Cidadania* junto aos possíveis preponentes. E ainda a apresentação e esclarecimento acerca da participação no Projeto “Fortalecendo Minha Comunidade”.

Essa oficina terá carga horária de 8hs, será organizada desde o processo de mobilização, local de realização, etc. pelo Coordenador Municipal, indicado pela prefeitura para acompanhar o Projeto “Fortalecendo Minha Comunidade”. Ela deverá ser realizada a partir das orientações da Coordenação Projeto “Fortalecendo Minha Comunidade”. A participação nessa oficina será obrigatória para concorrer ao apoio técnico ofertado pelo projeto “Fortalecendo Minha Comunidade”.

#### **Etapa 02. Da Contratação de um Gerente para o Projeto.**

A entidade CONVENIENTE será responsável pela contratação e remuneração de um Gerente Técnico para projeto. A seleção desse profissional será coordenada pela CONCEDENTE, em parceria com a CONCEDENTE e deverá obedecer ao perfil mínimo de experiência exigida para um gestor de projetos.

#### **Etapa 03. Da Contratação de Serviços de Transportes e Locomoção.**

A Entidade deverá garantir o deslocamento da equipe técnica do projeto para as viagens de acompanhamento e supervisão do Projeto, de acordo com o planejamento prévio, a disponibilidade financeira e aprovação da programação das viagens. Nesse sentido, deverá ser disponibilizado um veículo com motorista e uma cota mensal de combustível.

#### **Etapa 04. Da Ação Preparação de Material didático/pedagógico**

A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar uma equipe pedagógica para elaboração do material didático a ser utilizado nas capacitações, além de se responsabilizar pela reprodução de cópias em quantidade suficiente para os participantes. Esta equipe pedagógica será selecionada pela Entidade em parceria com a SPD – Coordenadoria de Políticas sobre Drogas (COPOD). Além do material didático a Entidade deverá arcar com os custos de material de expediente de acordo com as especificações indicadas pela entidade CONCEDENTE.



### **Etapa 05. Do material de divulgação do projeto**

A Entidade deverá fornecer os materiais necessários a divulgação do projeto e suas ações no território (camisas, impressão de folders, banners, cartazes, panfletos, etc) com especificações indicadas pela entidade CONCEDENTE.

### **Etapa 06. Da Apoio a Organização de Encontros e Reuniões nas Comunidades**

A Entidade devesa apoiar a organização e a realização de atividades ou pequenos eventos no território de atuação do projeto junto à população beneficiária com especificações indicadas pela entidade CONCEDENTE.

### **Etapa 07. Da Ação de Apoio Técnico e financeiro aos Projetos ou Iniciativas Comunitárias.**

A Instituição sob a orientação da SPD deverá formar uma Comissão de Avaliação de Avaliação de Avaliação de Projetos nos municípios. Essa Comissão de Avaliação de Avaliação terá como tarefa avaliar os projetos inscritos no Município, segundo critérios da SPD. Ela deverá ser composta por:

- ✓1 representante da Secretaria de Assistência Social do município
- ✓1 representante da Secretaria de Educação do município
- ✓1 representante da Secretaria de Saúde do município.
- ✓1 Representante da SPD/Entidade.

### **Atividade 01: Lançamento e Divulgação da Seleção dos Projetos nos municípios.**

Entidade executora sob orientação da SPD, será responsável pela Elaboração de uma Especie de Edital de Seleção de Projetos Comunitários, bem como pela organização, preparação das Entidades e do processo de Inscrição dos Projetos e pelas reuniões da Comissão de Avaliação, inclusive com a elaboração de registros desse processo de seleção.

As entidades que atuam como pequenos projetos e iniciativas comunitárias locais interessados em participar da ação deverão se inscrever ou apresentar seus projetos junto a Comissão de Avaliação, na pessoa do Coordenador Local.

Os Projetos apresentados serão avaliados pela Comissão de Avaliação que, em caso de necessidade, poderá visitar o local de realização das ações do Projeto Comunitário. Ficará sob

critério da coordenação local, fornecer ao preponente uma *Declaração de atuação comunitária reconhecida na perspectiva da “Promoção da Cidadania e Prevenção do uso de Drogas”*, necessária para inscrição do Projeto junto a Comissão de Avaliação de Projetos.

A entidade interessada em concorrer com seu projeto ao apoio técnico e financeiro deverá observar os seguintes critérios:

- ✓Apresentar CNPJ de ONG’s, Associações ou instituições de cunho comunitário;
- ✓Apresentar atuação comunitária reconhecida no município e comprovada a partir de declaração da coordenação local do projeto;
- ✓Apresentar proposta de projetos na perspectiva da Promoção da Cidadania e Prevenção de uso de drogas;
- ✓Não serão aceitos projetos na perspectiva do tratamento direcionada às pessoas que fazem uso de drogas;
- ✓O projeto terá que se caracterizar em um dos três eixos seguintes: a) Atividades de esporte na comunidade (apoio a escolinhas comunitárias de práticas de esporte e etc.); b) Atividades artísticas e Culturais (escolas de dança, música e teatro na comunidade ou outras atividades que fomentem o desenvolvimento da cultura local a partir do envolvimento de seus moradores etc.); c) Atividades de qualificação profissional ou desenvolvimento comunitário (cooperativas, cursos de profissionalizantes de iniciativa comunitária, atividades para desenvolvimento sócio econômico da comunidade, e etc.);
- ✓O projeto terá que beneficiar, no mínimo, 200 pessoas da comunidade ao longo de 6 meses de execução;
- ✓O projeto terá que propor oficinas, rodas de conversa ou outras atividades com o público atendido acerca da temática “Promoção da Cidadania e Prevenção do uso de drogas”, onde poderão utilizar a ferramenta do Jogo na Trilha do uso de Drogas, segundo orientações da SPD;

## **LOTE 01 – PROJETO FORTALECENDO MINHA COMUNIDADE**

### **SINTESE DAS METAS E VALORES**

<b>Metas e Etapas</b>	<b>Descrição a Meta e Etapa</b>	<b>Valor R\$</b>
	<b>Meta 01 – Apoiar técnica e financeiramente 38 Projetos ou iniciativas comunitárias na perspectiva da promoção da cidadania e prevenção do uso</b>	<b>476.490,00</b>



<b>de drogas, beneficiando 7.600 pessoas.</b>		
<b>Etapa 01</b>	Realização de Evento para Formação dos Coordenadores Municipais acerca do Projeto “Fortalecendo Minha Comunidade” locais e representantes das Entidades dos Projetos Apoiados. Fornecimento de diárias ajuda de custos para a realização do monitoramento técnico metodológico com especificações de quantidade, beneficiados e datas indicados pela entidade CONCEDENTE.	9.79%
<b>Etapa 02</b>	Contratação de um Gerente de Projeto para a execução das ações do Projeto nos municípios contemplados (remuneração R\$ 1.800,00 mais R\$ 1.260,00 encargos) e 01 (um) motorista – (R\$ 1.000,00 Salário mais R\$ 700,00 Encargos	5.99%
<b>Etapa 03</b>	Fornecimento de transporte e locomoção (veículo – R\$ 1.500,00 aluguel mais gastos com combustível – 300 litros/mês x R\$ 3,40 *6 meses - por um período de 06 meses para equipe e beneficiários de acordo com as especificações estabelecidas no presente Edital.	3.17%
<b>Etapa 04</b>	Elaboração e impressão do material didático e pedagógico a ser utilizado nas capacitações em quantidade suficiente para os participantes. Além do material didático a Entidade deverá arcar com os custos de material de expediente de acordo com as especificações indicadas pela entidade CONCEDENTE.	0.87%
<b>Etapa 05</b>	<b>Fornecimento do material de divulgação do projeto</b> e suas ações no território (camisas, impressão de folders, banners, cartazes, panfletos, etc) com especificações indicadas pela entidade CONCEDENTE.	0.45%
<b>Etapa 06</b>	Apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento de 38 projetos ou iniciativa comunitária na perspectiva da promoção da cidadania e prevenção do uso de drogas.	79.75%

## **LOTE 02 – PROJETO PONTO DA CIDADANIA – CARACTERÍSTICAS DO PROJETO**

O projeto caracteriza-se como um ponto de apoio e acolhimento à população de rua de Fortaleza, em especial aquela que faz uso problemático de drogas, visando a promoção de direitos e a inserção desse público nos serviços das diversas políticas públicas a partir das suas necessidades, possibilitando a construção de um caminho na trilha da Cidadania.

O projeto inspira-se na iniciativa da Secretaria de Justiça e Cidadania da Bahia, que é realizado em parceria com o Centro de Estudos e Terapia de Abuso de Drogas (CETAD), da Universidade Federal da Bahia, atuante no município de Salvador há mais de um ano.

A implantação do projeto em Fortaleza integra as diretrizes estratégicas do programa “Ceará na Trilha da Cidadania” da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas, nos Eixos de Acolhimento e Tratamento e de Reinserção Social.

Uma pesquisa idealizada pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD) e executada Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, em 2012, visava delinear o perfil da população usuária de crack e outras formas similares de cocaína fumada (pasta base, merla e “oxi”) no país e também estimar o número desses usuários.

Como resultados dessa pesquisa têm-se como estimativa encontrada nas 26 capitais do país e Distrito Federal, que a população desses municípios que consomem crack e/ou similares de forma regular é na proporção de, aproximadamente 370 mil usuários, que correspondem a 35% dos consumidores de drogas ilícitas nas capitais do país, e a 0,81% da população brasileira.

As capitais da região Nordeste, ainda que estatisticamente apresentem proporções similares de uso frente as capitais da região Sul foram as que apresentaram o maior quantitativo de usuários de crack e/ou similares, quando considerado o uso forma regular dessa droga: cerca de 150 mil pessoas. E Fortaleza apresentou-se como a segunda capital do nordeste com maior número de pessoas consumidoras de crack e/ou similares.

Outro dado significativo dessa pesquisa refere-se à situação de moradia das pessoas que fazem

urso regular de crack e/ou similares, onde nas capitais, 47,3% (IC95%: 42,8-51,8) dos usuários estavam em situação de rua. Esses resultados nos chama atenção para condição de vulnerabilidade dessa população.

A população em situação de rua mostra-se como população vulnerável ao uso problemático de drogas e, por vezes, tem maior dificuldade de acesso aos serviços de saúde e da rede sócio assistencial. Dessa forma o Ponto da Cidadania mostra-se como importante estratégia como porta de entrada desses sujeitos e de articulação com a rede.

Uma pesquisa, ainda com resultados em finalização, realizada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SETRA) de Fortaleza, identificou em seis áreas da cidade, uma população em situação de rua de 1.716 pessoas, que se caracterizam, principalmente, como homens, adultos e não brancos. As áreas com maior concentração de população de rua referem-se às praças do centro da cidade, Beira Mar, Praia de Iracema e alguns pontos da Aldeota e Papicu.

Dessa forma, será pactuado junto aos serviços e políticas públicas no município e demais entidades que atendam a essa população o local para implantação do Projeto “Ponto da Cidadania”. Essa implantação prevê a instalação de um contêiner, alugado e mantido pela entidade CONVENENTE, que atenderá à população de rua, beneficiária do projeto; contratação de monitoria técnico metodológica e da equipe técnica do projeto; e o fornecimento de insumos e material de consumo para execução do projeto.

### **Das Metas e Etapas do Projeto**

**Meta 01 – Implantar 01 Ponto da Cidadania na RMF, com modelo de gestão e infraestrutura adequada para prestação 7.200 atendimentos à moradores de rua em situação de drogadição.**

#### **Etapas 01. Da Ação de Contratação do Monitoramento Técnico Metodológico**

A Entidade Executora deverá realizar um processo seletivo para a contratação de uma consultoria especializada na implantação e monitoramento das ações do Ponto da Cidadania. Nessa ação

devem ser contempladas a realização de reuniões com a equipe da SPD, com a coordenação do projeto e com a equipe técnica do equipamento Ponto Cidadania Fortaleza. Deve constar ainda a realização de oficinas formativas com a equipe Ponto Cidadania Fortaleza e supervisão da atuação da equipe no campo de prática, acompanhando desde a inserção no território, abertura de campo de atuação, incluindo o planejamento das ações até o acolhimento e atendimentos psicossociais da população de rua que acessará o equipamento.

A contratação do monitoramento técnico metodológico exigirá da CONVENIENTE o pagamento de 100 horas técnicas de consultoria na implementação e monitoramento das ações, no valor de R\$ 150,00 a hora técnica; a garantia de passagens aéreas e hospedagem para o pessoal técnico em seus deslocamentos, bem como passagens e diárias para equipe técnica do Projeto para conhecer e trocar experiências com outras instâncias governamentais que atuam nessa área.

### **Etapa 02. Da Ação de Contratação da Equipe de Coordenação do Projeto**

A entidade CONVENIENTE será responsável pela contratação e remuneração da equipe de Coordenação Técnica do projeto, composta por um coordenador técnico e um apoiador técnico. A seleção desses profissionais será coordenada pela CONCEDENTE, em parceria com a CONCEDENTE e deverá obedecer ao perfil descrito abaixo e seguir orientação da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas – COPOD.

O coordenador deverá ser selecionado segundo os critérios descritos abaixo:

- ✓Apresentar experiência em gestão na área de saúde, em especial em políticas sobre drogas, ou políticas direcionadas a população em situação de rua;
- ✓Ter disponibilidade de 40h/semanais para dedicação ao projeto.

O apoiador técnico deverá ser selecionado segundo os critérios descritos abaixo:

- ✓Ter atuação na área de saúde, em especial em políticas sobre drogas, ou políticas direcionadas a população em situação de rua;
- ✓Ter disponibilidade de 40h/semanais para dedicação ao projeto.

As atribuições do coordenador técnico do projeto corresponde a:

- ✓Coordenar junto a Coordenadoria de Políticas sobre Drogas, em especial o Célula de Gestão de

Programas, a implementação do projeto Ponto da Cidadania na RMF;

- ✓Articular com redes de políticas públicas do território (a nível estadual e municipal) as pactuações necessárias pra o funcionamento do equipamento, garantindo a retaguarda necessária e os encaminhamentos demandados pela atuação da equipe do PC.
- ✓Orientar e participar, segundo critérios previamente definidos pela Coordenadoria de Políticas sobre Drogas, a seleção da equipe de profissionais a atuarem no equipamento do PC Fortaleza;
- ✓Supervisionar e apoiar a atuação da equipe de profissionais do equipamento do PC Fortaleza, em relação às suas atribuições, horários, assiduidade e exigências estabelecidas previamente;
- ✓Participar e contribuir com o monitoramento técnico metodológico do projeto;
- ✓Realizar a regulação, monitoramento, e avaliação das ações do projeto direcionadas aos beneficiários do projeto, população em situação de rua;
- ✓Assessorar as instâncias superiores, Coordenadoria de Políticas sobre Drogas e demais setores da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas no planejamento, execução e monitoramento das ações;

As atribuições do apoiador técnico do projeto corresponde a:

- ✓Apoiar a articulação com redes de políticas públicas do território (a nível estadual e municipal) as pactuações necessárias pra o funcionamento do equipamento, garantindo a retaguarda necessária e os encaminhamentos demandados pela atuação da equipe do PC;
- ✓Apoiar a atuação da equipe de profissionais do equipamento do PC Fortaleza;
- ✓Participar e contribuir com o monitoramento técnico metodológico do projeto;
- ✓Assessorar as instâncias superiores, Coordenadoria de Políticas sobre Drogas e demais setores da Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas no planejamento, execução e monitoramento das ações;
- ✓Elaborar relatórios de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações do projeto e atuação da equipe técnica do equipamento;

### **Etapa 03. Da Ação de Contratação dos Técnicos para o Ponto da Cidadania**

A entidade CONVENIENTE será responsável pela contratação e remuneração da equipe técnica do equipamento que corresponde a: 4 profissionais técnicos com graduação na área da saúde (com no mínimo um profissional da área da Enfermagem, um profissional da área de Psicologia; um profissional da área de Serviço Social e mais um profissional com graduação na área da

saúde); 6 profissionais redutores de danos e 2 profissionais dos serviços gerais.

A seleção desses profissionais será coordenada pela CONCEDENTE em parceria com a Entidade Conveniente e deverá obedecer ao perfil descrito abaixo e seguir orientação da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas (COPOD).

Os profissionais técnicos deverão ser selecionados segundo critérios descritos abaixo:

- ✓Ter graduação de nível superior, de preferência na área da saúde;
- ✓Ter atuação na área de saúde, em especial em políticas sobre drogas, ou políticas direcionadas a população em situação de rua;
- ✓Ter disponibilidade e abertura para atuação junto aos beneficiários do projeto, população em situação de rua e que faz uso problemático de drogas;
- ✓Ter disponibilidade de 40h/semanais para dedicação ao projeto;

Os profissionais redutores de danos deverão ser selecionados segundo os critérios descritos abaixo:

- ✓Ter experiência de atuação em Redução de Danos junto a pessoas que fazem uso de drogas e/ou população em situação de rua;
- ✓Ter disponibilidade e abertura para atuação junto aos beneficiários do projeto, população em situação de rua e que faz uso problemático de drogas;
- ✓Ter disponibilidade de 40h/semanais para dedicação ao projeto.

Os profissionais dos serviços gerais deverão ser selecionados segundo os critérios descritos abaixo:

- ✓Ter experiência de atuação em Serviço Gerais;
- ✓Ter disponibilidade e abertura para atuação junto aos beneficiários do projeto, população em situação de rua e que faz uso problemático de drogas;
- ✓Ter disponibilidade de 40h/semanais para dedicação ao projeto.

A atuação da equipe do equipamento deve garantir o funcionamento do contêiner durante 12hs, de segunda a sexta, e durante 8hs aos sábados e domingos. Além da atuação no contêiner e seu território, a equipe deverá disponibilizar-se para atividades em Entidades parcerias e reuniões junto a coordenação técnica do projeto e aos órgãos responsáveis da SPD.



A atuação dos profissionais durante a semana obedecerá escala construída pela coordenação técnica a fim de garantir em cada turno de funcionamento do equipamento a presença de pelo menos: um profissional técnico, dois profissionais redutores de danos e um profissional dos serviços gerais. As atribuições de cada profissional estão descritas abaixo:

1. As atribuições do profissional técnico do equipamento correspondem a:

- ✓ Realizar inserção no território, identificando atores chaves e equipamentos sociais, mapeamento os fatores de risco e de proteções existentes;
- ✓ Realizar abordagens no território aos beneficiários do projeto no seu contexto de vida, o cenário da rua, na perspectiva da redução de danos e atenção integral;
- ✓ Realizar atendimentos psicossociais aos beneficiários do projeto dentro do equipamento e no território;
- ✓ Articular as redes de políticas públicas e rede social de apoio do território a fim de promover uma atenção integral aos beneficiários do projeto;
- ✓ Realizar encaminhamentos e pactuações necessárias diante do acompanhamento dos beneficiários do projeto pela equipe do PC;
- ✓ Acompanhar os beneficiários do projeto, quando necessário, nos encaminhamentos aos serviços do território;
- ✓ Fornecer insumos de saúde e higiene aos beneficiários do projeto;
- ✓ Ofertar utilização de chuveiro e sanitário aos beneficiários do projeto;
- ✓ Contribuir para o monitoramento das ações desenvolvidas pela equipe técnica do equipamento;
- ✓ Participar e contribuir com a supervisão do projeto junto a coordenação técnica;
- ✓ Promover e participar de reuniões de equipe estudos de caso;
- ✓ Participar e contribuir com o monitoramento técnico metodológico do projeto;
- ✓ Assessorar as instâncias superiores, Coordenação técnica do projeto; Célula de Gestão de programas e Coordenadoria de Políticas sobre Drogas no planejamento, execução e monitoramento das ações;
- ✓ Elaborar relatórios com as informações da atuação da equipe técnica do equipamento e dos acompanhamentos realizados pela equipe aos beneficiários;

2. As atribuições do profissional redutor de danos correspondem a:

- ✓ Realizar inserção no território, identificando atores chaves e equipamentos sociais, mapeamento os fatores de risco e de proteções existentes;

- ✓ Realizar abordagens no território aos beneficiários do projeto no seu contexto de vida, o cenário da rua, na perspectiva da redução de danos e atenção integral;
- ✓ Articular as redes de políticas públicas e rede social de apoio do território a fim de promover uma atenção integral aos beneficiários do projeto;
- ✓ Realizar encaminhamentos e pactuações necessárias diante do acompanhamento dos beneficiários do projeto pela equipe do PC;
- ✓ Acompanhar os beneficiários dos projetos, quando necessário, nos encaminhamentos aos serviços do território;
- ✓ Fornecer insumos de saúde e higiene aos beneficiários do projeto;
- ✓ Ofertar utilização de chuveiro e sanitário aos beneficiários do projeto;
- ✓ Contribuir para o monitoramento das ações desenvolvidas pela equipe técnica do equipamento;
- ✓ Participar de reuniões de equipe estudos de caso;
- ✓ Participar e contribuir com o monitoramento técnico metodológico do projeto;
- ✓ Assessorar as instâncias superiores, Coordenação técnica do projeto; Célula de Gestão de programas e Coordenadoria de Políticas sobre Drogas no planejamento, execução e monitoramento das ações;
- ✓ Elaborar relatórios com as informações da atuação da equipe técnica do equipamento e dos acompanhamentos realizados pela equipe aos beneficiários;

3. As atribuições dos profissionais de serviços gerais correspondem a:

- ✓ Manter a organização e limpeza do contêiner;
- ✓ Manter a organização e limpeza dos sanitários e chuveiro para uso dos beneficiários do projeto;
- ✓ Promover e participar de reuniões de equipe e estudos de caso;
- ✓ Participar e contribuir com o monitoramento técnico metodológico do projeto.

#### **Etapa 04. Da ação de aluguel e implantação do contêiner.**

O contêiner deverá ser alugado pela entidade CONVENIENTE segundo as orientações e exigências da entidade CONCEDENTE e será implantado em local determinado previamente pela Coordenadoria de Políticas sobre Drogas (COPOD). Além do aluguel e implantação a entidade CONVENIENTE deve garantir manutenção mensal do equipamento e a recuperação de possíveis danos ou problemas estruturais do equipamento, a fim de garantir as condições necessárias para realização de atividades previstas para o mesmo.

Assim, o contêiner alugado deverá ter as seguintes características:

- ✓ Dimensão de 9 (nove) metros por 2 (dois) metros;
- ✓ Identificação do Projeto no contêiner, como nome do projeto “Ponto da Cidadania” e logo da Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas e do Governo do Estado do Ceará;
- ✓ Instalação hidráulica para funcionamento dos sanitários e chuveiros;
- ✓ Instalação elétrica para iluminação e funcionamento dos equipamentos eletrônicos a serem implantados no equipamento;

Além disso, ele deve contar com os seguintes espaços conforme descritos abaixo:

- a) Uma sala para atendimento psicossocial e reunião de equipe com dimensão e especificações a ser indicada pela entidade CONCEDENTE, com instalação para ar-condicionado e instalação elétrica para instalação de equipamentos (computador, impressora, frigobar e outros);
- b) Um espaço reservado com um sanitário, uma pia e um chuveiro para uso da equipe com especificações a ser indicada pela entidade CONCEDENTE;
- c) Um espaço reservado com um sanitário e uma pia para uso dos beneficiários do projeto com especificações a ser indicada pela entidade CONCEDENTE;
- d) Um espaço reservado com um chuveiro para uso dos beneficiários do projeto com especificações a ser indicada pela entidade CONCEDENTE;
- e) Uma recepção, localizada no contêiner com janela para atender os beneficiários e realizar a distribuição de insumos com especificações a ser indicada pela entidade CONCEDENTE;
- f) Um toldo para área externa do contêiner, onde serão colocadas cadeiras para propiciar um espaço de atuação da equipe junto aos beneficiários no ambiente externo do equipamento com especificações a ser indicada pela entidade CONCEDENTE;

#### **Etapa 05. Da Ação de Manutenção do equipamento**

A entidade CONVENIENTE deverá mensalmente garantir a manutenção do equipamento garantindo-lhe o fornecimento de energia, e água para os sanitários, pias e chuveiro. Para tal deve garantir o pagamento em dia e de forma regular às entidades fornecedoras do serviço de água e energia do município. Considera-se esses serviços essenciais a entidade CONVENIENTE deve garanti-los sem qualquer prejuízo ao funcionamento do equipamento e atuação da equipe.

#### **Etapa 06. Da Ação de aquisição de insumos de saúde e higiene**

A entidade CONVENENTE deverá mensalmente garantir a compra e repasse à equipe do equipamento de insumos de saúde e higiene, ser distribuídos pela equipe do equipamento aos beneficiários do projeto. O repasse dos insumos comprados pela entidade CONVENENTE deverá ser repassado à entidade CONCEDENTE até o quinto dia útil de cada mês,

A tipificação, qualidade e quantidade dos insumos de saúde e higiene será estabelecida pela entidade CONCEDENTE e deverá ser atendido, conforme for determinado, pela entidade CONVENENTE.

#### **Etapa 07. Da Ação de aquisição de material de consumo**

A entidade CONVENENTE deverá garantir a compra e repasse à equipe do equipamento material de expediente e material de consumo (copa e higiene) a ser utilizado pela equipe do equipamento para realização cotidiana de suas atividades e manutenção do equipamento. O repasse do material de expediente e material de consumo (copa e higiene) comprados pela entidade CONVENENTE deverá ser repassado à entidade CONCEDENTE no prazo estabelecido por esta.

A tipificação, qualidade e quantidade do material de expediente e material de consumo (copa e higiene) será estabelecido pela entidade CONCEDENTE e deverá ser atendido, conforme for determinado, pela entidade CONVENENTE.

#### **Etapa 08. Da Ação de Deslocamento da Equipe e beneficiários do projeto**

A entidade CONVENENTE deverá garantir transporte, cujo veículo deve conter identificação do projeto “Ponto da Cidadania” e logo da Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas e do Governo do estado do Ceará. O transporte servirá à equipe técnica para visita a equipamentos e deslocamento para ações no território; e servirá ainda aos beneficiários do projeto para transportá-los aos serviços e às atividades segundo encaminhamentos da equipe técnica do equipamento.

O serviço de transporte deve garantir veículo, motorista e abastecimento. Ele deve estar a serviço da equipe durante os dias e horário de funcionamento do equipamento, atendendo às

necessidades apontadas pelos profissionais.

Estipula-se a cota mensal de abastecimento para o veículo de 350 litros de combustível mês, cuja sua utilização deverá ser determinada pela entidade CONCEDENTE.

#### **Etapa 09. Da Ação de produção de material de Divulgação**

A entidade CONVENIENTE deverá garantir a elaboração e produção de material de divulgação do projeto e suas ações no território, dentre eles camisas, impressão de folders, banners, cartazes, panfletos, etc. Essa elaboração em relação a conteúdo, formato, layout e a produção, em relação a modelo, tipo de material e quantidade deverão ser estipulados pela da entidade CONCEDENTE. Todo material produzido deve ter identificação com nome do projeto “Ponto da Cidadania” e logo da Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas e do Governo do Estado do Ceará.

#### **Etapa 10. Da Ação de Promoção e organização de atividades lúdicas e eventos**

A entidade CONVENIENTE deverá fornecer recurso e/ou material necessário a realização das atividades lúdicas ou pequenos eventos junto aos beneficiários promovidos e/ou organizados pela equipe do equipamento e coordenação técnica da entidade CONCEDENTE. Os recursos e materiais necessários para realização das atividades e/ou eventos deverão ser designados pela equipe do equipamento e coordenação técnica da entidade CONCEDENTE, bem como quantidade e demais especificações.

### **LOTE 02 - PROJETO PONTO DA CIDADANIA**

<b>Metas e Etapas</b>	<b>Descrição da Meta e Etapa</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>Meta 01 – Implantar 01 Ponto da Cidadania na RMF, com modelo de gestão e infraestrutura adequada para prestação 7.200 atendimentos à moradores de rua em situação de drogadição.</b>		<b>556.141,00</b>
<b>Etapa 01</b>	Contratação de Consultoria Especializada para a realização de monitoramento técnico metodológico para o projeto Ponto da Cidadania. (100 horas técnicas de consultoria)  <b>Valor da Hora Técnica:</b> Graduação: R\$ 100,00	5%



	<p>Especialização: R\$ 120,00 Mestrado: R\$ 150,00 Doutorado: R\$ 180,00</p> <p>O valor da hora técnica contempla todas as despesas necessárias a realização do serviço no município de Fortaleza-Ceará.</p> <p>Ocorrendo necessidade de deslocamento entre o local (sede) da consultoria até Fortaleza-CE, deverá ser incluído na proposta orçamentária a previsão de despesas como: hospedagem, diárias, passagem aérea e/ou terrestres e despesas excepcionais necessárias para a correta execução dos serviços.</p>																																				
<b>Etapa 02</b>	<p><b><u>EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO DO PROJETO</u></b></p> <table border="1"><thead><tr><th><b>Cargo</b></th><th><b>Função no Projeto</b></th><th><b>Quantidade</b></th><th><b>Tempo dedicado ao Projeto</b></th><th><b>Formação/Escolaridade</b></th></tr></thead><tbody><tr><td>Coordenador Técnicos</td><td>Cordenador</td><td>02</td><td>40 horas semanais</td><td>2.500,00</td></tr><tr><td>Assistente Técnico</td><td>Assistente de Coordenação</td><td>02</td><td>40 horas semanais</td><td>1.800,00</td></tr><tr><td>Agente multidisciplinar</td><td>A definir de acordo com formação</td><td>04</td><td>40 horas semanais</td><td>2.200,00</td></tr><tr><td>Assistente multidisciplinar</td><td>Assistente de Abordagem</td><td>06</td><td>40 horas semanais</td><td>1.800,00</td></tr><tr><td>Auxiliar de Serviços Gerais</td><td>Auxiliar de Serviços Gerais</td><td>02</td><td>44horas semanais</td><td>1.000,00</td></tr><tr><td>Motorista</td><td>Motorista</td><td>01</td><td>44horas semanais</td><td>1.000,00</td></tr></tbody></table>	<b>Cargo</b>	<b>Função no Projeto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Tempo dedicado ao Projeto</b>	<b>Formação/Escolaridade</b>	Coordenador Técnicos	Cordenador	02	40 horas semanais	2.500,00	Assistente Técnico	Assistente de Coordenação	02	40 horas semanais	1.800,00	Agente multidisciplinar	A definir de acordo com formação	04	40 horas semanais	2.200,00	Assistente multidisciplinar	Assistente de Abordagem	06	40 horas semanais	1.800,00	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	02	44horas semanais	1.000,00	Motorista	Motorista	01	44horas semanais	1.000,00	54%
<b>Cargo</b>	<b>Função no Projeto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Tempo dedicado ao Projeto</b>	<b>Formação/Escolaridade</b>																																	
Coordenador Técnicos	Cordenador	02	40 horas semanais	2.500,00																																	
Assistente Técnico	Assistente de Coordenação	02	40 horas semanais	1.800,00																																	
Agente multidisciplinar	A definir de acordo com formação	04	40 horas semanais	2.200,00																																	
Assistente multidisciplinar	Assistente de Abordagem	06	40 horas semanais	1.800,00																																	
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	02	44horas semanais	1.000,00																																	
Motorista	Motorista	01	44horas semanais	1.000,00																																	
<b>Etapa 03</b>	Aluguel e implantação de 1 (um) contêiner de acordo com as especificações estabelecidas no Edital.	9%																																			
<b>Etapa 04</b>	Manutenção de 1 (um) contêiner com especificações indicadas no presente Edital. A entidade CONVENENTE deverá mensalmente garantir a manutenção do equipamento garantindo-lhe o	4%																																			



	fornecimento de energia, e água e esgoto para os sanitários, pias e chuveiro.	
<b>Etapa 05</b>	Aquisição de insumos de saúde e de higiene de acordo com as especificações estabelecidas no presente Edital.	8%
<b>Etapa 06</b>	Aquisição de material de consumo e de expediente de acordo com as especificações estabelecidas no presente Edital e Pequenos Equipamentos de Trabalho	7%
<b>Etapa 07</b>	Fornecimento de transporte e locomoção (veículo – R\$ 1.500,00 aluguel e gastos com combustível) e 300 litros/mês x R\$ 3,40 *7 meses para equipe e beneficiários de acordo com as especificações estabelecidas no presente Edital.	3%
<b>Etapa 08</b>	Fornecimento de material de divulgação do projeto e suas ações no território (camisas, impressão de folders, banners, cartazes, panfletos, etc.) de acordo com as especificações estabelecidas no presente Edital.	4%
<b>Etapa 09</b>	Promoção e organização de atividades lúdicas e pequenos eventos no território de atuação do projeto junto a população beneficiária de acordo com as especificações estabelecidas no presente Edital.	4%
<b>Etapa 10</b>	Fornecimento de Passagens e diárias da equipe técnica da SPD, responsáveis pelo acompanhamento do projeto visitar trocar experiência, fazer intercâmbio com outras instituições.	1%